



PORTARIA Nº 61/2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

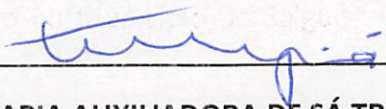
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, no cargo o servidor, **CARACIOLE SAMPAIO JUNIOR, CPF: 125.495.684-00 e RG: 839.480 SSP-PE, matrícula nº 100234** ocupante do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria de Administração no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Novembro de 2022



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL